



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

Rua Sete de Novembro, 40 – Centro – 25395-000 – Ibatiba – ES  
28 3543-5505

### EDITAL Nº 1/2019 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS APROVADOS NO EDITAL FAPES/CNPq Nº 13/2018 - PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (PICJr)

O Diretor de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão - Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes – Campus Ibatiba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital de processo seletivo simplificado, que estão abertas vagas para:

1) Aluno de curso médio/técnico dos cursos regulares do Ifes - Campus Ibatiba, para atuar como bolsista no projeto aprovado no edital fapes/cnpq nº 13/2018 - programa de iniciação científica júnior (PICJr) descritos no item 1

#### 1. APRESENTAÇÃO

1.1 O presente processo seletivo visa selecionar bolsistas, com início previsto das atividades para março de 2019 e com duração de 10 meses de bolsa, para o seguinte projeto:

1.1.1 Produção de alface no sistema orgânico a base de cama de galinha e esterco bovino com diferentes níveis de microrganismos eficientes (EM).

#### 2. DOS OBJETIVOS

1.1. Selecionar estudantes de curso médio/técnico dos cursos regulares do Ifes - Campus Ibatiba

#### 3. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

3.1 As bolsas terão duração de 10 meses, devendo o candidato estar disponível para atuação nos respectivos projetos durante todo o seu período de execução, isto é, de março de 2019 a dezembro de 2019.

3.2 Os candidatos deverão se enquadrar de acordo com sua formação e vagas conforme descrição da tabela abaixo:

ÁREA DE ATUAÇÃO DO BOLSISTA	ATRIBUIÇÕES	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA ASST. ESTUDANTIL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
<b>Bolsista ICJ – Nível Médio para projeto: “Produção de alface no sistema</b>	Os bolsistas estarão diretamente envolvidos no projeto. Após adquirirem	04	01	10h	R\$ 100,00

<p><b>orgânico a base de cama de galinha e esterco bovino com diferentes níveis de microrganismos eficientes (EM)”</b></p>	<p>conhecimento acerca do tema, participação de atividades realizadas nos experimentos como: captura e ativação dos microrganismos eficientes (EM), preparo dos canteiros, produção das mudas, aplicação da solução contendo o EM nos canteiros e também diretamente nas plantas e também participação da coleta das amostras. Após breve treinamento os bolsistas estarão aptos a analisar as variáveis das amostras através da metodologia adotada neste projeto, assim como participar das análises estatísticas, da apresentação dos resultados</p>				
--	---	--	--	--	--

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo simplificado implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de **08/02/2019 à 11/02/2019**, pelo e-mail da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DPPGE), do Ifes – Campus Ibatiba: **dpe.ib@ifes.edu.br**

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4 Para efetivar a inscrição neste processo seletivo simplificado é necessário ao candidato realizar o envio do Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme **Anexo I** contendo a seguinte documentação:

4.4.1 Para os concorrentes: Rendimento (notas) nas disciplinas: Solos, Biologia e Ciência e Conservação do Solo.

4.5 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não será considerado participante do processo seletivo.

4.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem por meio de correspondência postal, fax-símile ou via Internet;

4.7 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

4.7.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental.

4.7.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

## 5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Este processo seletivo simplificado será constituído de etapa única em que serão analisados os documentos comprobatórios. Será eliminatória e classificatória.

## 6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A Classificação final dos candidatos será obtida pela soma simples das notas obtidas nas disciplinas especificadas no ítem 4.4.1.

6.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

Todos os candidatos	I - Obtiver maior rendimento na disciplina de Biologia II - Tiver maior idade.
---------------------	---

6.3 A previsão de divulgação do resultado final deverá ser até o dia **15/02/2019**, no site <http://ibatiba.ifes.edu.br>

## 7. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

7.1 A carga horária semanal exigida é a especificada na tabela do item 3.2, com duração da bolsa de 10 meses;

7.2 O valores da bolsa:

7	I - Bolsista ICJ – Nível Médio	R\$ 100,00 (cem reais)
---	--------------------------------	------------------------

7.3 A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício;

7.4 Não será permitido o pagamento com recursos orçamentários deste projeto para quaisquer tipos de remuneração além do valor da bolsa, a título de auxílio, tais como os destinados a alimentação, transporte ou manutenção de dependente;

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial;

8.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final;

8.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital e as especificidades do edital fapes/cnpq nº 13/2018 - programa de iniciação científica júnior (PICJr) sendo convocado o candidato subsequente, quando possível.

8.4 O presente Edital terá validade de 12 (doze) meses após a publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Evento</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do edital	8/2/2019
Período de Inscrição (conforme item 4.2 deste Edital)	8/2/2019 a 11/2/2019
Recursos	12/2/2019
Divulgação da Classificação Final e Homologação	13/2/2019
Início previsto de execução das bolsas	Março de 2019

Ibatiba, 8 de fevereiro de 2019.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

Rua Sete de Novembro, 40 – Centro – 25395-000 – Ibatiba – ES  
28 3543-5505

### EDITAL Nº 1/2019 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS APROVADOS NO EDITAL FAPES/CNPq Nº 13/2018 - PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (PICJr)

#### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO		
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE		
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR
Curso /Período:		
CPF	MATRICULA	Data Nssc
TELEFONE (Preferencial mente Celular)	E-MAIL	DATA DE NASCIMENTO
	Projeto	Professor
	Produção de alface no sistema orgânico a base de cama de galinha e esterco bovino com diferentes níveis de microrganismos eficientes (EM)	Robson Vieira da Silva

Solicito à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes, a minha inscrição neste PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS APROVADOS NO EDITAL FAPES/CNPq Nº 13/2018 - PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (PICJr)

Declaro estar ciente e concordar plenamente com todos os termos do Edital 11/2018.

Ibatiba - ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

